



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Processo nº: 63/2023.

Pregão nº: 25/2023.

**Primeiro termo aditivo a ata de registro de preços
nº 20/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE
SANTA ISABEL DO IVAÍ e a empresa A.
MONTAGNOLE – ESPORTES.**

O **Município de Santa Isabel do Ivaí/PR**, situado na Rua Professora Dulce Cristi, nº 1170, Centro, Santa Isabel do Ivaí - PR, CNPJ 76.974.823/0001-80, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito **JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 497.612.269-72 e a Empresa **A. MONTAGNOLE – ESPORTES**, sito na Rua Albino Silva, 701, Jardim Cristina, CEP: 87.708-120, cidade de Paranavai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.405/0001-28, telefone de contato: (44) 99978-2594, e-mail de contato: anderson_montagnole@hotmail.com, neste por sua representante legal, Senhor **Anderson Montagnole**, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR a ata de registro de preços de nº 20/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente **termo aditivo tem por objeto realizar o aditivo de prorrogação de prazo da vigência da ata de registro n.º 20/2025**, firmado entre as partes em 02 de abril de 2025, para contratação de empresa especializada em arbitragem para fornecimento de serviços aos eventos esportivos do Município, partes integrantes do presente edital. nº: 09/2025, pregão eletrônico nº 09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A vigência da ata de registro de preços fica prorrogado em igual período a original, ou seja, em 1 (um) ano, **a partir do dia 02/04/2026 até o dia 01/04/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

O presente termo aditivo decorre da realização do pregão eletrônico nº 09/2025, vinculado ao processo administrativo nº 09/2025, com fundamento nas disposições consignadas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ressalvando as alterações do presente termo aditivo, as demais cláusulas da ata de registro de preços ficam inalteradas.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Processo nº: 63/2023.

Pregão nº: 25/2023.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito:

Anderson Montagnole

A. MONTAGNOLE – ESPORTES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14E2-262C-C997-A382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES (CPF 497.XXX.XXX-72) em 01/04/2026 16:00:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/14E2-262C-C997-A382>